



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

PORTARIA SEPLAN Nº 007/2024

DATA: quinta-feira, 10 de outubro de 2024

SÚMULA: “Nomeia o Arquiteto e Urbanista **THIAGO RODRIGUES DE OLIVEIRA** como o Profissional Responsável pela Fiscalização da Obra de Construção de meio fio e sarjetas no Município de Marcelândia/MT”

O Senhor **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia no Estado do Mato Grosso, no uso da competência que lhe confere a Lei;

R E S O L V E:

Artigo 1º. Nomear o Arquiteto e Urbanista **THIAGO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, brasileiro inscrito no CAU-MT sob Nº A.72588-9, portador do RG 1621035-2 SSP/MT e CPF sob Nº 015.646.441-11 como o profissional responsável pela Fiscalização da “**Construção de meio fio e sarjetas nos bairros Jardim Pioneiros e Vila dos Trabalhadores do município de Marcelândia/MT**”; Conforme Projeto, Memorial, Planilha e **Contrato Nº 081/2024** este vinculado ao Processo de Concorrência Pública Nº **007/2024**.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
MARCELÂNDIA, ESTADO DE MATO
GROSSO EM, 10 de outubro de 2024.

Celso Luiz Padovani
PREFEITO MUNICIPAL

Gislaine Prudenciano da Silva Moraes
SEC DE PLANEJAMENTO

Registra-se e afixe-se